



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - DEADI  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGEOFI

Despacho nº 729/2026/GEOFI-MD

Processo nº 60583.003013/2025-15

**DESTINATÁRIO: CGLCON**

**ASSUNTO:** Disponibilidade de limite na linha de fornecimento

1. De acordo com o inciso I do art. 3º da Portaria nº 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022, **AUTORIZO** a abertura da instrução referente ao **processo de dispensa de licitação** com fulcro no Art. 75. Inc. II, da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de atender ao solicitado no Termo de Referência nº 319/2025 MINUTA (8679598), **devendo ser observado o contido no Art. 72 referente à Instrução Processual.**

2. Destaco que a obtenção do material por dispensa de licitação está condicionada ao valor limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Despacho nº 539/2026/COFIN-MD (8710535).

Brasília, na data da assinatura.

**WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr**  
Ordenador de Despesas  
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 04/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8711412** e o código CRC **F4595253**.